

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS



EDITAL No. 05/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2022

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT) , no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao referido Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), na seleção do segundo semestre acadêmico de 2021. O processo seletivo será realizado de acordo com o disposto no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, na Resolução nº 04/2014 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos e nas demais normas que regem a matéria.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos na 281ª reunião realizada em 22/10/2021.

Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na secretaria do PPGCAT, ou na página eletrônica www.mevtropical.ufba.br ou www.ppgcat.ufba.br

2. DO OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Animal nos Trópicos apresenta uma única área de concentração: Saúde Animal, que se subdivide em três linhas de pesquisa:

- I. Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- II. Patologia, Clínica e Cirurgia;
- III. Produtos e Processos Biotecnológicos.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos destina-se a promover a formação de mestres e doutores para atuarem na docência, na pesquisa e na gestão em saúde e produção animal, e em suas interfaces com a saúde humana e o meio ambiente.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 36 vagas no total, 20 para Mestrado e 16 para Doutorado, sendo uma das vagas do mestrado (com prioridade de uma bolsa) e outra de doutorado (com prioridade de uma bolsa) destinadas a candidatos estrangeiros na seleção 2022.1 do PPGCAT. A distribuição das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, respeitando o limite disponível de vagas por orientador.

Eventualmente, a vaga não ocupada por estrangeiro poderá ser preenchida por brasileiro, ou vice-versa, uma vez aprovado oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

Dando cumprimento à Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, do total de vagas oferecidas, serão reservadas 30% para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, modalidade de ingresso pela qual o candidato poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas.

Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes por nível (mestrado/ doutorado em vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico (ANEXO IV) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

As vagas mencionadas estão distribuídas entre os seguintes docentes:

Docentes - Disponibilidade de orientação	M	D
ALESSANDRA ESTRELA DA SILVA	x	x
ANTÔNIO DE LISBOA RIBEIRO FILHO	x	x
LUIS FERNANDO BATISTA PINTO	x	x
LUIS FERNANDO PITA GONDIM	x	x
MARION PEREIRA DA COSTA	x	x
MELISSA HANZEN PINNA	x	
RICARDO WAGNER DIAS PORTELA	x	x
STELLA MARIA BARROUIN MELO		x
VIVIAN FERNANDA BARBOSA	x	
Mestrado (M) / Doutorado (D)		

4. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrições para o Processo Seletivo 2022.1 ocorrerá de 26 de outubro a 18 de novembro de 2021.

Devido às restrições impostas pela pandemia COVID-19, as inscrições serão realizadas via remota, por meio do formulário on-line:

<https://forms.gle/SRw8kxEohFaAN4ZC7>

O deferimento da inscrição no processo seletivo para ingresso no PPGCAT se dará mediante o preenchimento do formulário on-line e do envio digital dos seguintes documentos OBRIGATÓRIOS:

- a. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos) para candidatos ao Mestrado Acadêmico e R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos) para candidatos ao Doutorado, disponível no link:

<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

Procurar a opção "serviços acadêmicos" e em seguida "Gerar nova GRU". Selecione uma das opções na aba "Serviço": "inscrições para seleção (doutorado)" ou "inscrição para seleção (mestrado) para emissão do boleto.

- b) Certificado de conclusão / diploma;

I. Candidatos ao Mestrado: cópia do certificado de conclusão ou do diploma do Curso de Graduação em Medicina Veterinária ou área afim.

II. Candidatos ao Doutorado: cópias dos certificados de conclusão ou dos diplomas de Graduação e de Mestrado em Medicina Veterinária ou em área afim.

Observação: Os candidatos aprovados que se inscreveram no processo seletivo com a cópia do certificado de conclusão do curso de Graduação, deverão apresentar o Diploma no ato da matrícula.

- c) Histórico escolar;

I. Candidatos ao Mestrado: cópia do histórico escolar da Graduação;

II. Candidatos ao Doutorado: cópias dos históricos escolares da Graduação e do Mestrado;

d) Currículo Lattes com comprovantes anexados, conforme a ordem determinada nos Bares Específicos (ANEXO I) para cada nível, Mestrado ou Doutorado;

e) Cópia da carteira de identidade, para brasileiros, ou do passaporte, para estrangeiros;

f) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação no último pleito;

g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;

h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

i) Uma foto 3 X 4;

j) Carta do possível orientador (ANEXO III) especificando que tem ciência e aprova o pré-projeto de pesquisa (dissertação ou tese) apresentado pelo candidato no momento da inscrição, como parte dos documentos exigidos;

k) Pré-Projeto de Dissertação ou de Tese;

TÍTULO DO PROJETO;

RESUMO DO PROJETO (Máximo 500 palavras);

OBJETIVO GERAL/ESPECÍFICO;

BREVE FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA/JUSTIFICATIVA;

METODOLOGIA ;
VIABILIDADE;
RESULTADOS ESPERADOS;
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS;
INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO;
IMPACTOS PREVISTOS;
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

(Não ultrapassar 24 meses /Mestrado e 42 meses /Doutorado).

O pré-projeto deve ser assinado pelo estudante e por seu possível orientador.

I) Ficha de Cadastro de Alunos novos ingressos na Pós-Graduação "<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>" devidamente preenchida e assinada (Colocar como primeiro documento na ordem).

M) ficha de declaração de fonte financiadora de estudos e ciência dos termos do presente edital (ANEXO III).

Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato ".pdf", com limite de 25MB. Caso seja anexado algum link do Google Drive, este deverá permitir compartilhamento.

Após o retorno às atividades presenciais, considerando a diminuição ou inexistência das restrições impostas pela pandemia COVID-19, os documentos elencados deverão ser apresentados presencialmente na secretaria do PPGCAT, os quais serão conferidos por um servidor técnico-administrativo. Também serão aceitos documentos com autenticação em cartório.

Os documentos obrigatórios e a ficha de inscrição devem ser enviados, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico "posvetufba@gmail.com" informando o assunto: Inscrição para seleção 2022.1/ PPGCAT.

ATENÇÃO: Não serão aceitos comprovantes do Currículo Lattes que estiverem em inconformidade com a ordem determinada no Barema de avaliação. A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios acima listados, ou sua inconformidade com os critérios de organização ou apresentação, implicará no indeferimento da inscrição.

Cada inscrição será homologada pela Comissão de Seleção somente se:

- a. A Ficha de inscrição e a ficha de declaração de fonte financiadora de estudos e ciência dos termos do presente edital (ANEXO III) estiverem preenchidas de forma completa;
- b. Os documentos elencados acima estiverem completos e no formato definido neste

Edital;

- c. Os documentos forem enviados dentro do prazo especificado no Cronograma;
- d. O recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do Programa por meio do contato disponibilizado na ficha de inscrição em resposta ao e-mail enviado pelo candidato;
- e. No caso de candidatos estrangeiros, se enviarem para a Secretaria do PPGCAT uma cópia eletrônica de passaporte.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições completas, ou seja, contendo todos os documentos discriminados acima. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados para admissão no PPGCAT por meio da análise de seus currículos. A prova de inglês, excepcionalmente, não será incluída neste edital devido à pandemia vigente do Covid-19. **“Cabe aos orientadores confirmarem, junto aos seus candidatos, se os mesmos possuem proficiência para leitura de textos científicos na língua inglesa”.**

7. DA AVALIAÇÃO

Avaliação do Curriculum Vitae (CV), de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, corresponderá à totalidade da avaliação final. A comissão nomeada para o processo seletivo avaliará cada currículo e o pontuará seguindo as determinações dos baremas específicos para cada nível, seja Mestrado ou Doutorado (ANEXO I). A pontuação será efetivada, única e exclusivamente, em função das informações que estiverem devidamente comprovadas por meio dos documentos comprobatórios anexados.

Documentos comprobatórios:

- a. No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do artigo;
- b. Para artigos aceitos, deve ser anexada, além da primeira página do artigo, a carta de aceite da revista;

- c. Participações em eventos deverão ser comprovadas com os certificados formais contendo o nome do candidato, o título do evento, data e local de ocorrência;
- d. Certificados de apresentações de trabalhos, palestras, aulas, estágios e cursos devem conter a carga horária e devem ser emitidos em papel timbrado do evento, ou do local da atividade, contendo a assinatura do(a) responsável pela atividade/evento;
- e. Qualquer atividade profissional deve conter a carga horária.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

O processo de seleção dos candidatos será gerenciado por uma comissão formada por pesquisadores com doutorado nas áreas de concentração do Programa, nomeada via portaria emitida pelo Diretor da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFBA. Ao final do processo seletivo, a comissão enviará à Secretária do Programa a documentação completa referente à avaliação dos candidatos, bem como a Ata assinada por todos os membros da comissão, a qual deve resumir todas as informações relacionadas ao processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS

Para a definição da nota final do candidato, será utilizada a nota obtida na avaliação curricular. Para a aprovação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, os candidatos deverão obter nota final superior ou igual a 6,0 (seis).

ATENÇÃO: O candidato que obtiver nota final mínima igual ou superior a 6,0 (seis), mas que não estiver classificado dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas ao possível orientador que lhe deu a carta de ciência ou assinou o seu pré-projeto, não ingressará no Programa.

O candidato deve consultar, previamente, seu possível orientador sobre o quantitativo de vagas disponíveis e, dessa forma, ao inscrever-se no processo seletivo, deve ter ciência da disponibilidade ou não de orientação.

A divulgação dos resultados se dará por ordem de classificação e servirá como critério para a distribuição de possíveis bolsas de estudos vinculadas ao Programa.

Em caso de empate, o coeficiente de rendimento nas disciplinas cursadas na graduação será utilizado como critério de desempate.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato

que:

a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas.

Os resultados das diversas etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados no site do Programa:

www.mevtropical.ufba.br ou www.ppgcat.ufba.br

Os candidatos aprovados deverão, após a publicação do resultado final do processo seletivo, a ser divulgado no dia 26/11/2021, enviar para o endereço eletrônico "posvetufba@gmail.com", num único arquivo em formato ".pdf" com assunto "Documentos para matrícula 2022.1 – PPGCAT", até as 12h:00min do dia 29/11/2021, os documentos listados abaixo:

a) Diploma de graduação para mestrandos e de graduação e mestrado para doutorandos (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso em ambos os casos.

b) Histórico escolar;

b) Documento de identificação

c) CPF

d) RNE (Estrangeiros)

e) Passaporte com visto atualizado (Estrangeiros)

f) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral

g) Documento de quitação com o Serviço Militar

h) Ficha de Cadastro de Alunos novos ingressos na Pós-Graduação : <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

10. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos neste Edital. O candidato deverá impetrar recurso por meio do endereço eletrônico "posvetufba@gmail.com" e deverá enviar toda a documentação devidamente assinada e digitalizada, nesta modalidade. A solicitação pode ocorrer em todas as fases do processo seletivo. A interposição de recurso pode ocorrer por meio de procuração autenticada em cartório

Os recursos interpostos serão analisados pela Banca Examinadora e posteriormente apreciados pelo Colegiado do Programa.

Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DOS PRAZOS PARA RECURSOS

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma de Atividades da Seleção:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Inscrições via formulário on-line	26/10 a 18/11/2021	até as 14:00	posvetufba@gmail.com
Divulgação das inscrições homologadas	19/11/2021	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Recurso à homologação da inscrição	22/11/2021	até as 23:59	posvetufba@gmail.com
Divulgação final das inscrições homologadas	23/11/2021	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Divulgação dos resultados	24/11/2021	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Interposição de recurso ao resultado	25/11/2021	até as 23:59	posvetufba@gmail.com
Divulgação do resultado final	26/11/2021	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br www.ppgcat.ufba.br
Matricula dos aprovados	A definir	—	posvetufba@gmail.com

Obs: Caso necessário, o Cronograma poderá ser alterado pela Coordenação da PPGCAT. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no site:

<http://www.mevtropical.ufba.br/> ou www.ppgcat.ufba.br

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos.

Salvador-BA, 26 de outubro de 2021

Prof. Dr. Luís Fernando Pita Gondim

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos

ANEXO I
BAREMA DO CURRÍCULO – MESTRADO

Nome do candidato:	
--------------------	--

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
1. Segundo diploma de Mestrado	5	
2. Segundo diploma de Graduação	5	
3. Especialização concluída na área de concentração	10	
4. Participação em cursos		
01 a 07 horas (Máx-15 pontos)	1/curso	
08 a 20 horas. (Máx-15 pontos)	2/curso	
21 a 40 horas. (Max. 15 pontos)	3/curso	
acima de 40 horas (Max. 15 pontos)	6/curso	
5. Estágio extracurricular		
área específica (Linha de pesquisa do candidato)	5/90 horas	
outras áreas	1/90 horas	
6. Monitoria com comprovação no departamento ou certificado (bolsista ou voluntário)	4/semestre	
7. Aprovação em disciplina como aluno especial	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
8. Iniciação Científica Júnior - ensino médio (máximo 12 pontos)	3/semestre	
9. Iniciação Científica \ Permanecer (máximo de 30 pontos)	6/semestre	
10. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (nível médio) (máximo 15 pontos)	3/semestre	
11. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (graduado) (máximo 20 pontos)	6/semestre	
12. Artigo científico publicado em revista ou no prelo (aceitação final) (Máximo 50 pontos) A classificação Qualis será baseada no percentil da revista (Scopus e Web of Science) observado no mês de julho de 2021.		
Classificação A1 no Qualis	22/artigo	
Classificação A2 no Qualis	18/artigo	
Classificação A3 no Qualis	15/artigo	

	Classificação A4 no Qualis	10/artigo	
	Classificação B1 no Qualis	7/artigo	
	Classificação B2 no Qualis	5/artigo	
	Classificação B3 no Qualis	3/artigo	
	Classificação B4 no Qualis	2/artigo	
13. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral internacional (máximo 25 pontos)		3/resumo	
14. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral nacional (máximo 25 pontos)		2/resumo	
15. Resumos simples publicados em anais de evento internacional (máximo 25 pontos)		2/resumo	
16. Resumos simples publicados em anais de evento nacional (máximo 15 pontos)		2/resumo	
17. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc) (máximo 20 pontos)		1/evento	
18. Apresentação de palestra em eventos científicos formais – local/regional (máximo 10 pontos)		2/palestra	
19. Apresentação de palestra em eventos científicos formais - nacional e internacional (máximo 15 pontos)		3/palestra	
20. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração		15/livro	
21. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)		5/capítulo	
22. Artigo publicado em sites ou revistas online de grande circulação		1/artigo	
		Subtotal de pontos:	

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 15 (quinze) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	UNIDADE	OBTIDA	
Experiência acadêmica			
22. Como docente regular de ensino superior (máximo 20 pontos)	10/semestre		
23. Como docente de ensino médio (máximo 10 pontos)	5/semestre		
24. Docência em aulas eventuais, como convidado (máximo 10 pontos)	2/aula		
25. Organização de eventos (máximo 6 pontos)	2/evento		
26. Aprovação em concurso público na área de concentração (máximo 6 pontos)	2/concurso		
27. Exercício profissional de natureza técnica (máximo 10 pontos)	0,5/mês		
		Subtotal de pontos:	

PONTUAÇÃO TOTAL

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

$$Nota\ final = \frac{Pontos\ aproveitados}{10} \rightarrow =$$

Salvador, XX de XXXX de 2021

Assinatura do Avaliador

ANEXO I
BAREMA DO CURRÍCULO – DOUTORADO

Nome do candidato:	
--------------------	--

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
1. Especialização concluída na área de concentração	10	
2. Segundo Diploma ou comprovante de mestrado concluído	10	
3. Participação em cursos		
4 a 8 horas (máximo 6 pontos)	2/curso	
8 a 20 horas (máximo 10 pontos)	2/curso	
20 a 40 horas (máximo 12 pontos)	3/curso	
Mais de 40 horas (máximo 12 pontos)	4/curso	
4. Participação em bancas (concurso, monografia, etc) - (máximo 12 pontos)	2/banca	
5. Aprovação em disciplina como aluno especial com créditos a serem aproveitados (após a titulação de Mestre)m	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
6. Iniciação científica / Permanecer / monitoria (máx. 30 pontos)	6/semestre	
7. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (nível médio/ máx. 15 pontos)	3/semestre	
8. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (graduado máx. 20 pontos)	0,5/mês	
9. Artigo científico publicado ou no prelo (aceitação final) (máximo 50 pontos). A classificação Qualis será baseada no percentil da revista (Scopus e Web of Science) observado no mês de julho de 2021.		
Classificação A1 no Qualis	22/artigo	
Classificação A2 no Qualis	18/artigo	
Classificação A3 no Qualis	15/artigo	
Classificação A4 no Qualis	10/artigo	
Classificação B1 no Qualis	7/artigo	
Classificação B2 no Qualis	5/artigo	
Classificação B3 no Qualis	3/artigo	
Classificação B4 no Qualis	2/artigo	
10. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral internacional (máximo 25 pontos)	3/resumo	
11. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral nacional (máximo 25 pontos)	2/resumo	
12. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc) (máximo 10 pontos)	1/evento	

13. Resumos simples publicados em anais de evento internacional (máximo 25 pontos)	2/resumo	
14. Resumos simples publicados em anais de evento nacional (máximo 25 pontos)	1/resumo	
15. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - local/ regional (máximo 10 pontos)	2/palestra	
16. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - nacional, internacional (máximo 9 pontos)	3/palestra	
17. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)	10/livro	
18. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN (máximo 20 pontos)	5/capítulo	
19. Registro de Patente (máximo 20 pontos)	10/patente	
20. Prêmios recebidos pela produção técnica/científica (Máximo 20 pontos)	10/prêmio	
Subtotal de pontos:		

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 15 (quinze) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
Experiência acadêmica		
21. Como docente regular de ensino superior (máximo 15 pontos)	10/semestre	
22. Como docente de ensino médio (máximo 10 pontos)	1/semestre	
23. Como pesquisador visitante (máximo 10 pontos)	3/semestre	
24. Como docente em aulas esporádicas no ensino superior (máximo 3 pontos)	0,5/aula	
25. Organização de eventos (máximo 6 pontos)	2/evento	
26. Aprovação em concurso público na área de concentração (máximo 6 pontos)	2/concurso	
27. Exercício profissional de natureza técnica	2/semestre	
Subtotal de pontos:		

PONTUAÇÃO TOTAL

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

$$Nota\ final = \frac{Pontos\ aproveitados}{10} \rightarrow =$$

Salvador, xx de xxx de 2021

Assinatura do Avaliador

ANEXO II

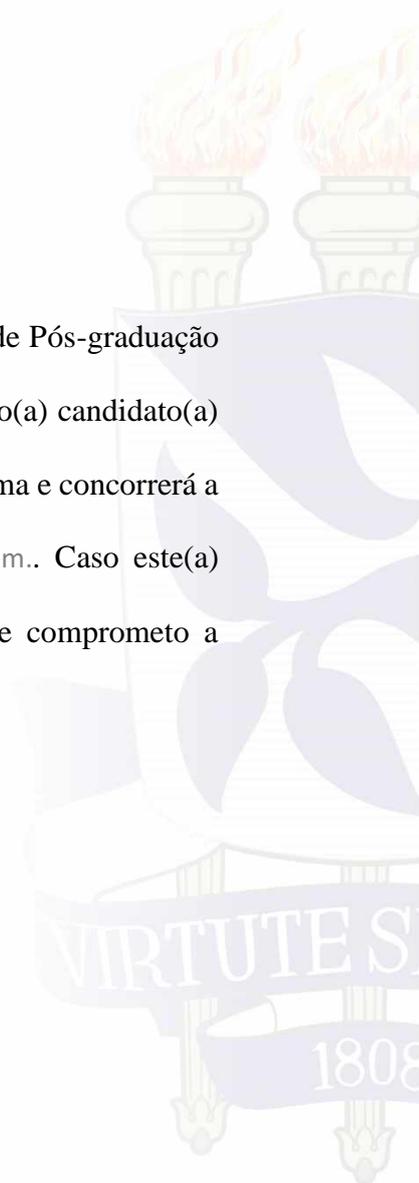
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

À Comissão de Seleção

Eu, digite aqui o nome do docente, docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos, comunico que tenho ciência de que o(a) candidato(a) digite aqui o nome do candidato prestará seleção para o referido programa e concorrerá a uma das vagas por mim disponibilizada no nível de Escolher um item.. Caso este(a) candidato(a) seja selecionado(a) dentro do quantitativo de vagas, me comprometo a orientá-lo na condução de projeto de pesquisa.

Salvador, dia de mês de 2021

(Digite aqui o nome do possível orientador)



ANEXO III
FONTE FINANCIADORA DE ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo (a): digite aqui a agencia de fomento
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- Possuo emprego, mas dependerei da bolsa do curso. Meu último salário foi de: R\$ x.xxx,xx
(declare o valor por extenso)
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

OBSERVAÇÕES:

- * Assinale apenas uma alternativa acima
- * Somente candidatos brasileiros podem concorrer ao pleito de bolsas.
- * O fato do candidato ter sido selecionado, não implica compromisso de bolsa por parte do curso.
- * O candidato que mantiver vínculo empregatício e se candidatar a uma bolsa de estudos deverá anexar comprovante de autorização da Instituição de origem a fim de se afastar integralmente para frequentar o curso.
- * O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

DECLARAÇÃO

Eu, **digite o nome do candidato**, declaro para os devidos fins, inclusive legais, que este formulário contém informações completas e exatas. Além disso, estou ciente e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para este processo de seleção.

Salvador, BA
Local

xx de mês de 20xx
Data

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Quilombola
	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência
	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição (Assinale apenas uma opção)	Concorrerei à política de reserva de vagas (<input type="checkbox"/>) Não concorrerei à política de reserva de vagas* (<input type="checkbox"/>)
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo)
	<input type="checkbox"/> Indígena
	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência
	<input type="checkbox"/> Quilombola
	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para a reserva de vagas, além do que estarei sujeito as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Assinatura do candidato